

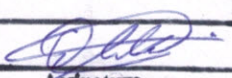


## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº. 2288/2012**

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>05/06/12</u>
Jornal <u>Diário - MS</u>

Assinatura

**“Constitui Comissão Especial de levantamento e avaliação que especifica e dá outras providências”**

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo e;

**Considerando** a necessidade de constituir comissão especial para levantamento e avaliação de bens a serem alienados em leilão;

### D E C R E T A :

**Art. 1º -** Fica constituída Comissão Especial para Levantamento e Avaliação de bens disponíveis, inservíveis e sucatas para alienação, composta pelos servidores **Moisés Batista dos Santos**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Transporte e Trânsito, **Antonio Alves de Souza**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Patrimônio, **Rogério Santos de Moraes**, ocupante do cargo de mecânico e **Jair Silvio Delai**, ocupante do cargo de Secretário de Obras e Serviços Urbanos e **Douglas Faria**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos, para, sob a presidência do primeiro nomeado, proceder ao levantamento e/ou avaliação dos bens acima descritos, com a finalidade de sua alienação em leilão.



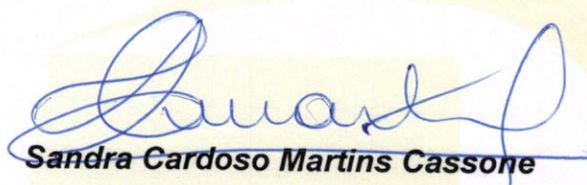
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

- Art. 2º -** A Comissão criada na forma do artigo anterior terá prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste, para apresentar o laudo de avaliação e a quantidade dos bens a serem levados para leilão público.
- Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura de Itaquiraí - MS, 29 de maio de 2012.**



**Sandra Cardoso Martins Cassone**

Prefeita